

Portaria n.º 456/2024
Protocolo n.º 70478/2024

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

ARRECADAÇÃO				
1320	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2021/2022	05/12/2022 à 14/12/2022	04/11/2024 à 13/11/2024
1320	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2023/2024	02/10/2024 à 11/10/2024	02/12/2024 à 11/12/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

